



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 063/2019

Designa gestor e fiscal na prestação de serviços terceirizados, conforme especificações constantes no Contrato nº 12/2019 - **Processo nº. 207.588/2018**

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a solicitação da Divisão de Compras e Suprimento do Conselho;

Considerando a necessidade de cumprir ao disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES /MP, que *Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica, e*

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização do contrato nº 12/2019 de prestação de serviços terceirizados, Processo nº. 207.588/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Valmir de Lima Severiano, matrícula nº 179, como gestor do contrato nº 12/2019.

Art. 2º Designar a empregada Thais Barbosa de Farias, matrícula nº 391, como fiscal do contrato nº 12/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º De ciência aos interessados.

Cumpra-se.

Brasília-DF, 30 de maio de 2019.

Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có

Presidente

